



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

TERMO DE PROMULGAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 080/2001.

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda, em conformidade com o texto do Projeto de Resolução n.º 013/2001, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 03 de dezembro de 2001, eu, César Aparecido Almeida Teixeira, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro promulgada a:

RESOLUÇÃO N.º 080/2001.

**“CONCEDE A MEDALHA DA ORDEM DO
MÉRITO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO
DE ARAPORÃ – MG., AO SENHOR
PAULO ROBERTO CAIXETA.”**

O Povo de Araporã – MG., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo do Município de Araporã, ao Senhor Paulo Roberto Caixeta.

Artigo 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de Dezembro de 2001